



CÂMARA MUNICIPAL DE **PARINTINS**

GABINETE DO VEREADOR FERNANDO NOGUEIRA DE MENEZES

INDICAÇÃO

AUTORIA: VER. FERNANDO NOGUEIRA DE MENEZES

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins por meio da Secretaria Municipal de Limpeza Pública (SELIP) para que solicite após a retirada dos entulhos realizada pelo caminhão de coleta, seja encaminhada uma equipe de limpeza urbana para efetuar a varrição e higienização das ruas da cidade e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

A medida se faz necessária porque, após a remoção dos entulhos, permanecem nas vias grande quantidade de poeira, terra e resíduos deixados pela caçamba e pelo trator utilizado no serviço, causando sujeira, transtornos à população e comprometendo a limpeza urbana.

Dessa forma, é fundamental que a equipe de garis realize a limpeza das ruas logo após a retirada dos entulhos, garantindo melhores condições de trafegabilidade, preservação da saúde pública e manutenção da qualidade de vida dos moradores. Diante de todo o exposto e que encaminhamos indicação, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa proposição.

Plenário da Câmara Municipal de Parintins, em 17 de Maio de 2026.

Fernando Nogueira de Menezes
Vereador -Republicano